



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaíso.pr.gov.br

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Ofício Nº 190/2015

Alto Paraíso – PR., 15 de outubro de 2015.

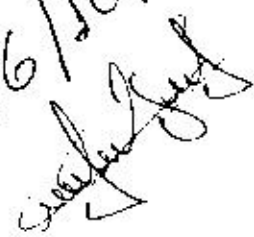
Senhor Presidente:

Através do presente, encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o apenso Projeto de Lei, conforme segue abaixo descrito, para que o mesmo possa ser aprovado pelos nobres edis:

Nº.	Ano	Súmula
024	2015	Altera o anexo da Lei 364/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2016 e dá outras providências.

Na oportunidade expressamos votos de elevada consideração e apreço.


MARIA APARECIDA ZANITO FARIA
Prefeita Municipal

Recebido em
16/10/2015


Ao Excelentíssimo Senhor:

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso.

ALTO PARAÍSO – PARANÁ.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
www.altoparaiso.pr.gov.br
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei Nº. 024/2015, que altera o anexo da Lei 364/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2016.

A razão do encaminhamento do referido Projeto de Lei é devido ao fato de que na montagem do Projeto de Lei nº. 019/2015 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016 houve mudanças de alocações de valores dos recursos públicos em determinadas ações a serem executadas. Para tanto, existe a necessidade de realizar a compatibilização das ações e valores a serem investidos entre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Ressaltamos que esses Projetos de Leis devem possuir as mesmas metas e alocações dos recursos, portanto, observamos que se acaso ocorrer alguma emenda em qualquer dos projetos deve-se realizar a mesma emenda nos demais.

Certos de que o presente Projeto de Lei terá o apoio integral dessa Egrégia Casa de Leis, aproveitamos o ensejo para renovar-lhes os nossos protestos de estima e apreço.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – Pr., aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2015.


MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaíso.pr.gov.br

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 024/2015

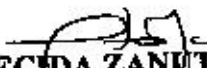
SÚMULA: Altera o anexo da Lei 364/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2016 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ,
APROVA:**

Art. 1º - Fica alterado o anexo das Metas das Ações do Programa de Governo da Lei 364/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, parte integrante da presente Lei, referente ao exercício financeiro de 2016.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – Pr., aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2015.


MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

Orgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação		VALORES
01-206/ANPA MUNICIPAL		
01.01-PODER LEGISLATIVO		
1-Legislativa		
51-Ação Legislativa		
1-Administração do Poder Legislativo		
2.001.000-Manutenção das Atividades Legislativas		1.356.763,76
<ul style="list-style-type: none"> g) Manutenção dos serviços legislativos, através de contrato de manutenção e de contratação de serviços humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; 		
<ul style="list-style-type: none"> g) Aquisição de equipamentos de processo legislativo e fiscalizador; 		
<ul style="list-style-type: none"> g) Desenvolver atividades de apoio ao Legislativo; 		
<ul style="list-style-type: none"> g) Contratar serviços de documentação do serviço do Legislativo; 		
<ul style="list-style-type: none"> g) Adquirir materiais de construção e armaria; 		
<ul style="list-style-type: none"> g) Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa; 		
02-CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.01-CONTABILIDADE INTERNA		
4-Administrativo		
124-Central Interna		
2-Central Administrativa Superior		
2.002.000-Manutenção dos Serviços de Contabilidade Interna		265.000,00
<ul style="list-style-type: none"> g) Manutenção dos serviços de contabilidade interna, através de contrato de serviços terceirizados, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; 		
<ul style="list-style-type: none"> g) Aquisição de equipamentos e material permanente; 		
<ul style="list-style-type: none"> g) Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa; 		
02.07-ASSESSORIA DE CABINETE		
4-Administrativo		
122-Administração Geral		
2-Centro Administrativo Superior		
2.003.000-Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito		451.000,00
<ul style="list-style-type: none"> g) Manutenção dos serviços do gabinete do prefeito, através de contrato de serviços terceirizados, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; 		
<ul style="list-style-type: none"> g) Aquisição de equipamentos e material permanente; 		
<ul style="list-style-type: none"> g) Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa; 		
03-SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01-CABINETE DO SECRETARIO		
4-Administrativo		
122-Administração Geral		
3-Centro Administrativo Superior		
2.006.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração		73.500,00
<ul style="list-style-type: none"> g) Manutenção dos serviços do gabinete do secretário de administração, através de contrato de serviços terceirizados, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; 		
<ul style="list-style-type: none"> g) Aquisição de equipamentos e material permanente; 		
<ul style="list-style-type: none"> g) Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa; 		
08-04-ORÇANOS DE RECURSOS HUMANOS		
4-Administrativo		

8

		Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	
126-Formação de Recursos Humanos			
3-Administração Geral			
2.009.0003-Manutenção de Atividades de Recursos Humanos			90.500,00
01-Manutenção dos serviços de atividade de recursos humanos, através de contrato de dispensa fixa, dispensa de manutenção e de contratação de recursos humanos especializados na área, objetivando as ações contínuas;			
01- Promover o trabalho técnico e a especialização profissional do quadro funcional da Administração Pública;			
01- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;			
01- Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.			
26-Encargos Especiais			
264-Cursos Especiais Especiais			
0-0001.000-Contribuição para Formação de P.A.S.P			250.000,00
01-05-DIV. ASSISTENCIA TECNICA ADMINISTRATIVA			
4-Administração			
127-Administração Geral			
3-Administração Geral			
2.011.000-Manutenção de Divisão de Assistência Técnica e Administrativa			624.000,00
01-Manutenção dos serviços de divisão de assistência técnica, administrativa e serviços gerais, através de contrato de dispensa fixa, dispensa de manutenção e de contratação de recursos humanos especializados na área, objetivando as ações contínuas;			
01- Coordenação e divulgação das atos oficiais do Município;			
01- Elaborar e executar campanhas em assuntos de utilidade pública de interesse da comunidade;			
01- Implementar o acesso à INTERNET;			
01- Desenvolver estudos elaborados de interesse social, necessários à simplificação do patrimônio público e implantação de novos projetos;			
01- Administrar e manter as atividades técnicas e lógicas de bens móveis;			
01- Realizar concursos públicos para atender a Administração Municipal e desenvolver o plano de cargos e salários;			
01- Dar atendimento às atividades do Posto do DETRAN e da Junta de Serviço Militar;			
01- Aquisição de equipamentos e material permanente;			
01- Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.			
0308-DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO			
4-Administração			
127-Administração Geral			
3-Administração Geral			
2.013.000-Manutenção de Divisão de Material e Patrimônio			63.000,00

9

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação

0	Manutenção dos serviços de limpeza de resíduos e geração de energia, através de contrato de prestação de serviços, despesas de manutenção e conservação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;			
0	Aquisição de equipamentos e material permanente;			
0	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.			
03.07	CONSELHO DE COMISSÃO E LICITAÇÃO			
4	Administração			
122	Administração Geral			
3	Administração Geral			
2.074	000-Manutenção de Dúvidas de Compras e Licitação			30.700,00
0	Manutenção dos serviços de compra e licitação, através de contrato de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;			
0	Aquisição de equipamentos e material permanente;			
0	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.			
03.08	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS			
4	Administração			
122	Administração Geral			
3	Administração Geral			
2.035	000-Manutenção do Dúvidas de Serviços Gerais			161.500,00
0	Manutenção dos serviços de divisão de serviços gerais, através de contrato de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;			
0	Aquisição de equipamentos e material permanente;			
0	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.			
03.09	PROCURADORIA MUNICIPAL			
4	Administração			
91	Ordem de Ordem Jurídica			
3	Administração Geral			
2.095	000-Manutenção das Atividades de Procuradoria Municipal			166.500,00
0	Manutenção das atividades da Procuradoria Municipal, através de contrato de despesas fixas e de manutenção, objetivando as ações contínuas;			
0	Aquisição de equipamentos e material permanente;			
0	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.			
04	SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAMENTO			
04.01	CABINETE DO SECRETARIO			
4	Administração			
121	Administração e Orçamento			
4	Administração Governamental			
2.018	000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento			31.500,00
0	Manutenção do gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento, através de contrato de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;			
0	Aquisição de equipamentos e material permanente;			
0	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.			
04.03	000-PRATICA, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE			
4	Administração			
121	Administração e Orçamento			

8

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação

4-Manejaemento Governamental						634.300,00
2.012.000-Manejamento da Divisão de Finanças, Orçamentos e Contabilidade						
6-Acompañar a execução e cumprimento das metas definidas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual:						
61-Manutenção das atividades de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de pessoal humano especializado na fim, objetivando as ações contínuas:						
611-Aquisição de equipamentos e material permanente:						
612-Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa:						
20-Encargos Especiais						
01-Ação Judicial						
0-Operações Especiais						40.000,00
0.010.000-Serviços Judiciais						
01-Quaisar despesas decorrentes de sentenças judiciais:						
840-Serviço de Dúvida Trânsito						
0-Operações Especiais						430.000,00
0.003.000-Anteriores e Encargos do Divisão Contratação						
6-Acrescentar a aplicação dos recursos da programação de crédito, convênios e termos de cooperação:						
61-Mostrar as despesas com amortizável, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública interna:						
846-Outros Encargos Especiais						
D-Operações Especiais						1.000,00
0.005.000-Derivado da Saldo de Contas:						
6-Realizar o serviço de saldos remanescentes de créditos limitados entre o Município e demais entes da Federação:						
99-Reserva de Contingência						
999-Reserva de Contingência						
999-Reserva de Contingência						
01.004.000-Reserva de Contingência						113.500,50
6-Reservar créditos orçamentários para possíveis contingências:						
04.044-RESERVA DE ALIENACAO						
4-44-Manutenção						
129-Aquisição de Imóveis						
6-6-Gastos de Receitas e Recorrência						137.000,00
2.019.000-Manejaemento da Divisão de Antecipação						
61-Manutenção das atividades de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de pessoal humano especializado na fim, objetivando as ações contínuas:						
611-Criar mecanismos de fiscalização, através de auditorias, monitoração e informatização do sistema de arrecadação:						
612-Promover o recolhimento e eventual permanente:						
613-Aquisição de equipamentos e material permanente:						
614-Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa:						
04.004-DIVISAO DE FISCALIZACAO						
4-Administracão						
129-Administracão de Receitas						
6-Gastos de Receitas e Fiscalizacão						173.500,00
2.020.000-Manejaemento da Divisão de Fiscalização						
61-Manutenção dos serviços de divisão de Fiscalização, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos especializados na fim, objetivando as ações contínuas:						

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação

04	Adquirição de equipamentos e material permanente;				
05	Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.				
04.06-DIÁRIO DE TIBURTOS					
4-Administração					
129-Administração de Recreio					
6-Centro de Recreio e Esportivo					
2.007.000-Manutenção de Divisão de Tributos					
01	Manutenção dos serviços da Divisão de Tributos, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;				117.000,00
01	Coordenar o cumprimento da legislação tributária, organizativa e financeira;				
02	Estimular o desenvolvimento econômico na área econômica tributária, através do desenvolvimento de estudos e projetos;				
03	Atualização de planilhas e valores;				
04	Aquisição de equipamentos e material permanente;				
05	Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.				
04.540-CRIMINAL DE ED. CULT. ESP. E TURISMO					
05-DI-SALINETE DO SECRETARIO					
11-Educação					
361-Ensino Fundamental					
7-Criança na Escola					
2.021.000-Manutenção do Colégio do Serviço de Educação					
01	Manutenção do governo do Serviço de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;				71.000,00
02	Aquisição de equipamentos e material permanente;				
03	Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.				
05-DI-DIÁRIO DE EDUCAÇÃO					
11-Educação					
306-Alimentação e Nutrição					
7-Criança na Escola					
1.029.000-Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE					
01	Promover a distribuição de merenda escolar;				36.000,00
02	Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.				
2.031.000-Programa Nacional de Alimentação da Criança em Creche - PNAEC					
01	Promover a distribuição de merenda escolar no Centro de Educação Infantil;				20.000,00
02	Desenvolver outras ações que contribuem para o cumprimento do programa.				
361-Ensino Fundamental					
7-Criança na Escola					
2.023.000-Manutenção de Divisão de Educação					
01	Manutenção dos serviços da divisão fundamental, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;				1.187.500,00
02	Promover a distribuição de merenda escolar;				
03	Aquisição de mobiliário para Escola 9 de Maio;				
01-Distribuição de Livros Didáticos:					
01	Desenvolvimento de atividades curriculares do Ensino Fundamental;				
02	Desenvolver o treinamento e capacitação de professores e servidores da rede municipal de ensino, através de cursos e eventos periódicos;				
03	Distribuição de material escolar, livros e uniformes;				

P

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação

0	Adquirir, produzir e transportar materiais didáticos-pedagógicos, visando dar apoio ao processo de ensino;	
0	Realizar pesquisas e projetos em área de identificação visando a melhoria do desempenho de aprendizagem do aluno;	
0	Implementar programa de acompanhamento da saúde física e mental dos alunos da rede pública, em parceria com órgãos governamentais e não-governamentais;	
0	Colaborar com a prestação de serviços com orientações, ações, projetos e organizações não governamentais, para atender projetos de apoio ao desenvolvimento escolar;	
0	Implementar a rede de formação de docentes e de docentes em nível superior para todos os níveis, colaborando com a prestação de serviços com universidades, instituições e outras;	
0	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
0	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
	2.027.000-Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	1.001.000,00
0	Manutenção dos serviços de ensino fundamental - FUNDEB 60%, através de despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas.	
0	Cararivo e acompanhamento do plano salarial nacional dos professores;	
0	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
	2.028.000-Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	545.000,00
0	Manutenção dos serviços do ensino fundamental - FUNDEB 40%, através de despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
0	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
0	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
	2.030.000-Manutenção do Transporte Escolar	1.271.850,00
0	Manutenção dos serviços do transporte escolar, através de despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
0	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
	564-Escola Superior	
	21-Apoio ao Ensino Superior	
	2.007.000-Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior	120.000,00
0	Manutenção dos serviços do transporte escolar de ensino superior, através de despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
0	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
	365-Educação Infantil	
	7-Caixa na Escola	
	2.032.000-Manutenção do Centro de Educação Infantil	259.800,00
0	Manutenção dos serviços do Centro de Educação Infantil, através de custos de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
0	Preser atendimento de necessidades das crianças de 0 a 5 anos, através do Centro de Educação Infantil Municipal;	
0	Adquirir equipamentos eletrônicos para a Educação Infantil;	
0	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
0	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
	366-Educação de Jovens e Adultos	
	9-Quadro e Educação de Jovens e Adultos	
	2.034.000-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	2.000,00
0	Manutenção dos serviços de educação de jovens e adultos, através de custos de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
0	Implementar e apoiar o Programa Paraná Alfabetizado;	
0	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
0	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
	367-Educação Especial	
	4-Quadro na Escola Especial	
	2.035.000-Manutenção de Pesquisas Financeiras e AFAE Municipal	60.000,00

f

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação

<p>01 Obr. atendimento contínuo à criança com necessidades especiais;</p>		
<p>02 Implementar uma política de Educação Especial, integrando as pessoas com necessidades educacionais especiais ao processo de ensino-aprendizagem;</p>		
<p>03 Repetir recursos financeiros, avaliar, monitorar e acompanhar as prestações de contas para a APRE do Município;</p>		
<p>04 Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.</p>		
<p>05.03-CONSÓCIO DE CULTURA</p>		
<p>13-Cultura</p>		
<p>393-Divulção Cultural</p>		
<p>31-Ações e Cultura</p>		
<p>2.036.000-Mantenção de Órgão de Cultura</p>		
<p>01 Manutenção dos serviços de divulgação de cultura, através de visitas de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos essenciais no ano, objetivando as ações contínuas;</p>		214.600,00
<p>02 Criar e manter Coleções Cívicas de eventos esportivos e artísticos-culturais;</p>		
<p>03 Promover atividades relacionadas à proteção artístico-cultural, valorizando a cultura e incentivando os artistas locais;</p>		
<p>04 Incentivar a apoiar a realização de festa do polo;</p>		
<p>05 Incentivar a apoiar a realização de Prova de Lutas;</p>		
<p>06 Incentivar a apoiar a realização de eventos de festival de cadetes;</p>		
<p>07 Incentivar a apoiar a realização de cavalgadas no município;</p>		
<p>08 Adaptar áreas para instalação de biblioteca Municipal, Escola Municipal e do Mito e Centro de Educação Infantil;</p>		
<p>09 Alocar e incentivar a formação municipal;</p>		
<p>10 Construir e manutenção de Biblioteca Cidadã;</p>		
<p>11 Fazer convênios com demais órgãos de Federação para a construção de Casa de Cultura Municipal;</p>		
<p>12 Aquisição de equipamentos e material primários;</p>		
<p>13 Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.</p>		106.000,00
<p>2.037.000-Mantenção do Divulgo de Esportes</p>		
<p>01 Manutenção dos serviços de divulgação de esportes, através de custeio de viagens, filias, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos essenciais no ano, objetivando as ações contínuas;</p>		
<p>02 Dar continuidade à prática do esporte;</p>		
<p>03 Visitar parcerias com entidades públicas e privadas para a realização de eventos esportivos;</p>		
<p>04 Aquisição de equipamentos e material necessário;</p>		
<p>05 Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa</p>		
<p>05.06-DIVULGAÇÃO DE TURISMO</p>		
<p>27-Despesas e Lazer</p>		
<p>506-Turismo</p>		
<p>15-Ações de Desenvolvimento do Turismo</p>		
<p>2.038.000-Mantenção do Divulgo de Turismo</p>		63.500,00
<p>01 Manutenção dos serviços de divulgação de turismo, através de custos de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados no ano, objetivando as ações contínuas;</p>		
<p>02 Realização de cursos de atualização e formação voltados para o turismo;</p>		
<p>03 Estimular o desenvolvimento dos recursos naturais e culturais que integram o patrimônio turístico através de sua valorização e preservação;</p>		
<p>04 Realização de eventos, concursos, feiras, atividades incentivando o turismo rural, ecológico e de lazer;</p>		
<p>05 Apoio às empresas ligadas ao turismo para fortalecimento em nível municipal através de convênios de cooperação com demais órgãos de Federação;</p>		
<p>06 Realização e apoio de feiras de pesca e pesca;</p>		
<p>07 Organizar o calendário de eventos do Município;</p>		
<p>08 Aquisição de equipamentos e material necessário;</p>		
<p>09 Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa</p>		

8

		Origem / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação
SECRETARIA DE SAÚDE		
06.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade		
391-Atenção Básica		
14-Saúde e Direito da Saúde		
1.035.000-Contribuição Acadêmica Saúde Básica		
6	Contribuição da Academia de Saúde Básica	1.035.000-Programa de Realização de Unidades Básicas de Saúde
6	Atender as prioridades do Programa de Realização de Unidades Básicas de Saúde	1.035.000-Programa de Qualificação de Atenção Primária - APSUS
6	Atender as demandas do Programa de Qualificação de Atenção Primária - APSUS	2.099.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde
6	Manutenção dos serviços de gabinete do secretário de saúde, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, obedecendo as ações contínuas;	
6	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
6	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
	2.040.000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.645.000,14
6	Manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Saúde, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, obedecendo as ações contínuas;	
6	Contratar médicos para acompanharem os pacientes de hipertensão, diabetes, grupos de baixa renda, hipertensão e doença crônica;	
6	Capacitar agentes comunitários de saúde, para orientar a comunidade em medidas preventivas de saúde;	
6	Observar e identificar métodos e procedimentos no trabalho uma vez por semana, nos pontos estratégicos de bairro e dentro do Município;	
6	Dar atenção especial à medida preventiva com ênfase no diagnóstico, prevenção, diagnóstico, tratamento, educação e apoio de programas específicos;	
6	Outr programa às pessoas de baixa renda e comorbidades crônicas, assistência médica, diagnóstico, métodos e demais ações contínuas;	
6	Prever comorbidades/condições: Funções, Hospitalar e Laboratório para atendimentos médicos e exames especializados;	
6	Observar serviços para garantir: hipertensão, diabetes, estresse e dependentes químicos, visando orientar sobre os riscos e como se prevenir;	
6	Contertar programas para prevenir riscos aos jovens a adolescência sobre o risco do uso das drogas;	
6	Prevenir complicações de acidentes quando há contaminação de medicamentos, especialmente para pessoas de baixa renda;	
6	Ações de manutenção do Programa de Saúde - PMS;	
6	Ações de manutenção do Programa de Saúde Bucal;	
6	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
6	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento das metas, planos e partes de saúde.	31.000,00
	2.048.000-Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica - SFS	
6	Manutenção dos serviços de atividades do Bloco de Assistência Farmacêutica, através do custeio de despesas fixas, despesas de manutenção de recursos humanos capacitados na área, obedecendo as ações contínuas;	
6	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
6	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa	40.000,00
	2.075.000-Aquisição de Medicamentos - Atoms de Condição	
6	Manutenção do termo de consórcio firmado entre o Município e o Consórcio de Medicamentos do Paraná para aquisição de medicamentos a preços mais acessíveis;	
6	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa;	
	302-Atividade Hospitalar Ambulatorial	
	14-Saúde e Direito de Todos	

Orgão / Unidade / Função / subfunção / Programa / Ação		
2.040.000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		184.250,00
<p>40 Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde, através de custos de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados no f.f.m., obedecendo as ações contidas;</p>		
<p>41 Contratar médicos para substituírem os pregoeiros de hipertensão, diabetes, grupos de terapia física, planejados a longo prazo em geral;</p>		
<p>42 Capacitar agentes comunitários de saúde, para orientar e contribuir em medidas preventivas de saúde;</p>		
<p>43 Oferecer atendimento médico e odontológico no mínimo uma vez por semana, nos pontos estratégicos de bairro e distritos do Município;</p>		
<p>44 Dar prioridade absoluta à medicina preventiva com especial ênfase à nutrição, higiene, educação e lazer através de ações de programas e serviços;</p>		
<p>45 Criar programas e projetos de saúde e de desenvolvimento comunitário, assistência médica, distribuição de medicamentos e demais ações coletivas;</p>		
<p>46 Fornecer consultório/consultas farmacêuticas, hospitalar e laboratório para atendimento médico e serviços especializados;</p>		
<p>47 Oferecer cursos para gestantes, hipertensão, diabéticos, etílicos e dependentes químicos, visando orientar sobre os riscos e como se prevenir;</p>		
<p>48 Contratar profissionais para realizar cursos de jejum e adésesmas sobre o risco do uso das drogas;</p>		
<p>49 Promover campanhas de esclarecimento quanto às consequências do uso indiscriminado de medicamentos, especialmente pelas pessoas de baixa renda;</p>		
<p>50 Ações de manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - P.A.C.S;</p>		
<p>51 Ações de manutenção do Programa Saúde de Família - P.S.F;</p>		
<p>52 Ações de manutenção do Programa de Saúde Bucal;</p>		
<p>53 Aquisição de equipamentos e material permanente;</p>		
<p>54 Despesas com outras ações que contribuam para o cumprimento dos programas de saúde estabelecidos através de metas, planos e pactos de saúde.</p>		
2.041.000-Vigilância no Conselho Intermunicipal de Saúde - CISA		261.700,00
<p>55 Manutenção dos serviços do Conselho Intermunicipal de Saúde - CISA, através de custos de despesas fixas, despesas de manutenção, pessoal das ações planejadas pela entidade, obedecendo as ações contidas;</p>		
<p>56 Despesas com outras ações que contribuam para o cumprimento dos programas de saúde estabelecidos através de metas, planos e pactos de saúde.</p>		
2.042.000-Manutenção do Bloco de Saúde e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - S.A.S		180.000,00
<p>57 Fornecer consultório/consultas farmacêuticas, hospitalar e laboratório para atendimento médico e serviços especializados;</p>		
<p>58 Despesas com outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.</p>		
2.081.000-Participação no Conselho de Vigilância e Emergência - CULSEP / SANM		30.913,00
<p>59 Manutenção das atividades para Conselho de Vigilância e Emergência - CULSEP / SANM, através de custos de despesas fixas, despesas de manutenção, criação das ações preventivas pela entidade, obedecendo as ações contidas;</p>		
<p>60 Despesas com outras ações que contribuam para o cumprimento dos programas de saúde estabelecidos através de metas, planos e pactos de saúde.</p>		
304-Vigilância Sanitária		
14-Saúde e Direito de Todos		
1.045.200-Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde		79.000,00
<p>61 Programa de Aperfeiçoamento e Qualificação da Vigilância em Saúde firmado entre o Município e a Secretaria de Estado de Saúde.</p>		
1.046.000-Banco de Insumos - Vigilância Alimentar e Nutricional		3.000,00
<p>62 Contribuir para o Programa de Aperfeiçoamento e Qualificação da Vigilância em Saúde, referente a aquisição e manutenção;</p>		
2.045.000-Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde - S.S.S		208.500,00
<p>63 Manutenção das atividades das entidades da vigilância epidemiológica, gerenciamento de riscos, vigilância sanitária e demais ações estruturantes, através de custos de despesas fixas, despesas de manutenção de recursos humanos capacitados na área, obedecendo as ações contidas;</p>		
<p>64 Aquisição de equipamentos e material permanente;</p>		
<p>65 Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.</p>		
07-SECRET. DE OMS, UNB. E SERV. PUBLICOS		
07.01-EQUIPAMENTO DO SECRETARIO		
1-Sustentação		
451-Infr-estrutura Urbana		

2

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação

14-Funel. Urbano e Serv. de Util. Pública									
2.048.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras e Serviços Públicos									72.800,00
6	Manutenção dos serviços do Gabinete do Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, através de contrato de prestação de serviços terceirizados, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos contratados na FREN, obedecendo as ações contínuas;								
6	Aquisição de equipamentos e material permanente;								
6	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.								
07.02-DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO									
15-Urbanismo									
453-Infra-estrutura Urbana									
16-Funel. Urbano e Serv. de Util. Pública									
1.048.000-Manutenção do Divisão de Obras e Urbanismo									843.000,00
6	Contratação e execução de obras de conservação, reformas, obras de manutenção e de construção de recursos humanos capacitados na FREN, obedecendo as ações contínuas;								
2.049.000-Manutenção do Divisão de Obras e Urbanismo									1.483.500,00
6	Manutenção dos serviços de obras e urbanismo, através de contrato de prestação de serviços terceirizados, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na FREN, obedecendo as ações contínuas;								
6	Desenvolver atividades de urbanização das áreas, revitalização, saneamento e paisagismo;								
6	Conservação da segurança patrimonial e ambiental;								
6	Manutenção do Cemitério Municipal;								
6	Aquisição de equipamentos e material permanente;								
6	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.								
17-Administração e Controle de Recursos Humanos									
1.049.000-Manutenção do Divisão de Obras e Urbanismo									1.390.000,00
6	Contratação e execução de obras de conservação, reformas, obras de manutenção e de construção de recursos humanos contratados na FREN, obedecendo as ações contínuas;								
07.08-DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS									
15-Urbanismo									
453-Serviço Urbano									
16-Funel. Urbano e Serv. de Util. Pública									
2.052.000-Manutenção do Divisão de Serviços Públicos									823.000,00
6	Manutenção dos serviços de manutenção da divisão de serviços públicos, através de contrato de prestação de serviços terceirizados, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos contratados na FREN, obedecendo as ações contínuas;								
6	Realização de limpeza pública;								
6	Aquisição de equipamentos e material permanente;								
6	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.								
07.04-DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIAIS									
26-Transporte									
782-Transporte Rodoviário									
17-Manutenção e Conservação de Máquinas Veiculares									
2.053.000-Manutenção dos Serviços Rodoviários									832.500,00
6	Manutenção dos serviços de manutenção de veículos rodoviários, através de contrato de prestação de serviços terceirizados, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos contratados na FREN, obedecendo as ações contínuas;								
6	Aquisição de equipamentos e material permanente;								
6	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.								
07.06-Fundo MUN. Habitação da Infância Social									

8

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação

16-Habitagão			
482-Habitagão Urbana			
16-Função Urbana e Serv. da Urb. Pódua			
1.007.000-Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social			6.900,00
9-Contratual e apoio: de caráter necessário para a implementação de projetos habitacionais (trabalho entre o Município e demais Entes da Federação.			
2.008.000-Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social			25.000,00
9-Manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, através da contratação de empresas fiéis, despesas de manutenção e de contribuição de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;			
9-Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;			
9-Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.			
08-SECRET. DE AGRI., ABASTEC. IND. E COM.			
08.01-CABINETE DO SECRETÁRIO			
20-Agricultura			
606-Estrada Rural			
14-Funções e Estrada Rural			
2.095.000-Manutenção do Gabinete do Secretário de Agricultura			69.900,00
9-Manutenção dos serviços do Gabinete do Secretário de Agricultura, Abastecimento, Indústria e Comércio, através de custos de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;			
9-Aquisição de equipamentos e material permanente;			
9-Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.			
07-02-01N. DE FOMENTO AGRÍCOLA, E ABASTECIMENTO			
20-Agricultura			
606-Estrada Rural			
15-Funções e Estrada Rural			
1.051.000-Investimentos na Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento			47.000,00
9-Investimentos na Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento			
2.057.000-Manutenção do Gabinete do Fomento Agropecuário e Abastecimento			479.000,00
9-Manutenção dos serviços do Gabinete do Fomento Agropecuário e Abastecimento, através da contratação de custos de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;			
9-Oferecer serviços para o meio, pequenos produtores rurais e urbanos;			
9-Promover cursos de capacitação técnica para os produtores rurais do Município;			
9-Dar atendimento consistente ao produtor rural, com vistas à geração de empregos e fomento da produção industrial do Município;			
9-Realizar pesquisa de terras e concessão de solo a preços subsidiados, nos termos de legislação específica;			
9-Dar atendimento técnico ao meio e pequeno produtor rural, tendo em vista o desenvolvimento da agropecuária no Município;			
9-Estabelecer a distribuição de sementes orgânicas e demais produtos de forma gratuita ou a preços subsidiados ao rico e pequeno produtor rural;			
9-Dar assistência ao programa de irrigação artificial para melhoria do solo;			
9-Promover visitas de agricultores em áreas de pesquisa de campo;			
9-Adotar medidas para assegurar emprego ao trabalhador rural;			
9-Dar ajuda e assistência de técnicas e cult. preferencialmente aos pequenos produtores rurais;			
9-Promover parceria com órgãos federais e estaduais ligados à agricultura e reforma rural, visando o atendimento de trabalhadores rurais;			
9-Realizar estudos laboratoriais em áreas de saúde e grande porte para prevenção de doenças;			
9- Fomentar parceria junto com diversas órgãos para implantação e melhoria do sistema de irrigação para pequenos e médios produtores rurais;			
9- Elaborar projetos de custeio através de trabalho em conjunto com demais órgãos da Federação;			

9

	Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	
01	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
01	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa	
08-03-DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
22-Industria		
661-Promoção Industrial		
19-Apoio à Indústria e Comércio		
2.059.000-Manutenção do Distrito de Indústria e Comércio		46.500,00
01	Manutenção dos serviços de distrito de indústria e comércio, através de controle de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
02	Formalizar convênio de cooperação nas áreas de tecnologia, de promoção econômica e gestão empresarial a profissionalização da mão-de-obra, através da Instituição Pública e Privada;	
03	Apoiar a continuidade empresarial, visando o desenvolvimento econômico e tecnológico, promovendo a expansão industrial e comercial do Município;	
04	Promover e apoiar o desenvolvimento de artesanato no Município;	
05	Divulgar o Município, através dos meios de comunicações adquiridos, inventariando e estruturando empresas a se instalarem no Município;	
06	Promover e apoiar e a diversificação dos setores industrial, comercial e de serviços;	
07	Disponibilizar recursos para investimento na aquisição de Município visando a gestão de empresas e vendas;	
08	Inventariar a frota de veículos de propriedade de agricultores e agroindústrias, e criar no município espaço próprio para comercialização dos produtos;	
09	Disponibilizar espaços físicos adequados para inventário de indústria e comércio;	
10	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
10	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
09-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE RCD/DEIA		
09-01-CABINETE DO SECRETARIO		
19-gerdo Ambiental		
541-Planejamento e Controle Ambiental		
20-Preserv. de Rec. Natural e Renováveis		
2.060.000-Manutenção do Gabinete do Secretario de Meio Ambiente		90.000,00
01	Manutenção dos serviços do Gabinete do Secretario de Meio Ambiente e Ecologia, através de controle de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas;	
02	Aquisição de equipamentos e material permanente;	
03	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.	
09-05-DIVISÃO DE SANEAMENTO		
17-Saneamento		
512-Saneamento Básico Urbano		
20-Preserv. de Rec. Natural e Renováveis		
1.057.000-Investimentos no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.		91.000,00
01	Desenvolver ações que contribuam para o cumprimento do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, através do controle de despesas fixas, despesas com manutenção, recursos humanos, investimentos, objetivando as ações contínuas.	
2.091.000-Manutenção do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.		168.500,00
08-06-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
18-Gerdo Ambiental		
501-Planejamento e Controle Ambiental		
20-Preserv. de Rec. Natural e Renováveis		

8

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação		
2.061.000-Manutenção do Divisão de Meio Ambiente		312.200,00
<ul style="list-style-type: none"> 01 Manutenção dos serviços da divisão de meio ambiente, através de contrato de dispensa fixa, despesas de manutenção e da contratação de recursos humanos capacitados na área, observando as ações contínuas; 02 Cria o plano de ensino da APA Municipal; 03 Zonificação ambiental; 04 Desenvolvimento de área de APA Municipal com placas pedagógicas; 05 Manutenção dos serviços do programa II cargo de COQUIPA, através de contrato de dispensa fixa, despesas de manutenção, contratação de recursos humanos capacitados na área e trato de suas despesas administrativas e essenciais, observando as ações contínuas; 06 Aquisição de equipamentos e material permanente; 07 Desempenhar outras ações que contribuam para o cumprimento do programa. 		
2.063.000-Manutenção da Divisão de Fomento Ambiental		236.400,00
<ul style="list-style-type: none"> 01 Manutenção dos serviços de divisão de fiscalização ambiental, através de contrato de dispensa fixa, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observando as ações contínuas; 02 Desenvolver cursos para os fiscal municipais de meio ambiente, habilitando-os para o trabalho; 03 Aquisição de birutas e robes contínuos para fiscalização municipal; 04 Aquisição de equipamentos e material permanente; 05 Desempenhar outras ações que contribuam para o cumprimento do programa. 		
10-SECRET. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
1101-CABINETE DO SECRETARIO		
2-Academia Social		
244-Atividade Comunitaria		
5-Atividade Social		115.000,00
<ul style="list-style-type: none"> 01 Manutenção dos serviços do Gabinete do Secretário de Promoção Social, através de contrato de dispensa fixa, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observando as ações contínuas; 02 Aquisição de equipamentos e material permanente; 03 Desempenhar outras ações que contribuam para o cumprimento do programa. 		
10-PROVEDOR DE RECURSOS COMUNITARIOS		
6-Atividade Social		
244-Atividade Comunitaria		
5-Atividade Social		502.000,00
<ul style="list-style-type: none"> 01 Manutenção dos serviços de divisão de assuntos comunitários, através de contrato de dispensa fixa, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observando as ações contínuas; 02 Aquisição de equipamentos e material permanente; 03 Desempenhar outras ações que contribuam para o cumprimento do programa. 		
10-DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA		
8-Atividade Social		
244-Atividade Comunitaria		
5-Atividade Social		132.200,00
<ul style="list-style-type: none"> 01 Manutenção dos serviços da divisão de promoção humana, através de contrato de dispensa fixa, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, observando as ações contínuas; 02 Aquisição de equipamentos e material permanente; 		

f

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação

4	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.				
	2005-DIVISÃO DE PROCELAS/SOCIAL				
	Benefícios Social				
	244-Assistência Comunitária				
	5-Assistência Social				
	2090.000-Mantimento do Óvário de Programas Sociais				183.000,00
4	Mantimento dos serviços de Óvário de Programas Sociais, através de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando a ações contribuir:				
4	Aquisição de equipamentos e insumos permanentes;				
4	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.				
	100-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	5-Assistência Social				
	201-Assistência ao Idoso				
	5-Assistência Social				
	2005.000-Programa e Cargo do Protopar Municipal				96.000,00
4	Aplicar os recursos financeiros, análise, monitorar e acompanhar as prestações de contas.				
4	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.				
	203-Assistência à Criança e ao Adolescente				
	5-Assistência Social				
	2060.000-Programa a Cargo do Protopar Municipal				117.960,00
4	Apurar os recursos financeiros, análise, monitorar e acompanhar as prestações de contas.				
4	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.				
	244-Assistência Comunitária				
	5-Assistência Social				
	1.052-Desenvolvimento no Fundo Municipal de Assistência Social				41.500,00
4	Investimentos a serem realizados no Fundo Municipal de Assistência Social.				
4	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa e serviços do núcleo gerencial;				
	2071.000-Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social				362.000,00
4	Mantimento dos serviços do Fundo Municipal de Assistência Social, através de custos de despesas fixas, despesas de manutenção, objetivando as ações contribuir:				
4	Executar a política de atendimento a criança, adolescente, idoso e família através de ações voltadas para a mulher com intuito de vida, promovendo eventos, cursos profissionalizantes, vagas ocupacionais, entre outros;				
4	Realizar a apoiar as atividades desarmônicas, através do núcleo de atendimento ao usuário;				
4	Realizar o atendimento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, garantindo equidade técnica de acordo com a legislação específica;				
4	Atender famílias em situação de vulnerabilidade social através dos benefícios eventuais;				
4	Atender pessoas que se encontram em situação de risco de calamidade ou situação pública desastrosamente declarada pelo Município;				
4	Proporcionar cursos e palestras para melhorar a qualidade de vida dos usuários da assistência social, garantir ao mesmo e continuidade do acompanhamento familiar, além como, proporcionar serviços sob a referência e relacionamento familiar com o objetivo de melhorar a qualidade de vida;				
4	Realizar diagnóstico socio assistencial do território do Município;				
4	Avaliação de equipamentos e materiais permanentes;				
4	Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.				
	10.07-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
	5-Assistência Social				
	244-Assistência à Criança e ao Adolescente				

8

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	
S-Atividade Social	216.700,00
6.072.006-Programa e Cargo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
<ul style="list-style-type: none"> 01 Manutenção dos serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de contratação de recursos humanos, despesas na área, objetivando as ações contínuas; 02 Dar continuidade ao programa e projetos de atendimento às crianças e adolescentes; 03 Implementar e executar a formação, através de cursos e outros, para jovens autônomos através de programas de aprendizagem voltados para a preparação e inserção de jovens no mercado de trabalho; 04 Divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como, outros materiais disponíveis para a divulgação dos direitos de crianças e adolescentes na escola e comunidade de forma geral, assim como, desenvolver projetos que atendam todas as crianças e adolescentes; 05 Apoiar as ações e dar incentivos e comunidades organizadas e Pastoral da Criança, dos jovens e de família, para melhorar ainda mais nossas comunidades; 06 Promover a capacitação continuada aos profissionais que atuam junto a criança e adolescente, assim como, os conselheiros tutelares; 07 Sistematizar o atendimento socio educativo no município de Alto Paraíso, postulando estratégias preventivas, em consonância com o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, e, com o SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo, no sentido de proporcionar um atendimento sócio educativo de qualidade; 08 Aquisição de equipamentos e material permanente; 09 Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa e serviços do público prioritário. 	
TOTAL DA LDO	
	24.251.300,00

2